

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0000813/2016  
Data 19/12/2016**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001184/2015.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 243.513,13 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e treze reais e treze centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000032	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	148.925,61
0000003	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	4.005,00
0000034	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	53.000,00
0000051	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	3.216,63
0000060	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	13.135,89
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	21.230,00
<b>TOTAL:</b>				<b>243.513,13</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 148.925,61 ( cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.587,52 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	25.235,00
0000017	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1203000	20.852,52
0000050	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	40.000,00
0000059	060004.1030400083.008 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	1.000,00
0000064	060004.1030500082.034 33903200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	6.000,00
0000065	060004.1030500082.034 33903600000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	500,00
0000068	060004.1030500082.034 44905200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.587,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 dezembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal